



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 108//2020

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2023, do COLÉGIO SANTA TERESINHA, rede privada, em Bertolinia (PI), para ofertar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.

PROCESSO CEE/PI nº 204/2019

INTERESSADO: Colégio Santa Teresinha – Bertolinia (PI)

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento de cursos

RELATOR: Conselheiro Marcelo Rodrigues de Siqueira

APROVADO: EM 25/06/2020

I – INFORMAÇÕES GERAIS

A Diretora do Colégio Santa Teresinha, Sra. Ivete Pereira Veloso Pires, RG nº 553.301 SSP/PI, CPF nº 216.835.903-25, residente e domiciliada na Rua Hermes Saraiva, nº 199, solicita deste Conselho de Educação a renovação da autorização de funcionamento para ofertar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, modalidade Regular. O Colégio Santa Teresinha está situado na Praça Dirceu Arcoverde, s/n, Centro, em Bertolinia (PI), CEP 64.870-000, e tem como mantenedora a Firma Colégio Santa Teresinha LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 63.345.839/0001-81.

A escola estava autorizada pela Resolução CEE/PI nº 097/2013, vencida em 1º de julho de 2016, funcionando de forma irregular até a presente data.

A diretora, em seu ofício de solicitação, se compromete a fazer jus a uma política educacional seguindo as diretrizes da educação. Espera-se que, dentre os aspectos por ela respeitados, a legalização da escola junto ao órgão normatizador passe a ser prioridade para que possa ofertar, de fato, um ensino de qualidade e legalizado.

II - ANÁLISE E ENTENDIMENTO

Analisando os documentos que compõem o Processo do Colégio Santa Teresinha, verifica-se que estão organizados de acordo com as normas deste CEE/PI. Entretanto, a Proposta Pedagógica e conseqüentemente o Regimento Escolar e a Matriz Curricular dos cursos carecem de atualização em observância à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Pelas fotos apresentadas pode-se deduzir que o colégio, apesar de funcionar em um prédio simples, é bem organizado para ministrar os níveis de ensino pleiteado. Os laudos técnicos são favoráveis e garantem as condições de funcionamento, tanto nos aspectos de segurança física do prédio, quanto no que tange às condições de higiene. As salas possuem os mobiliários e carteiras condizentes com a clientela atendida, apresentando bom estado de conservação.

Quanto ao corpo técnico-docente e administrativo está constituído de 11 profissionais. Desses, oito são professores, sete com qualificação profissional para o magistério, sendo seis portadores de curso superior e um tem curso normal/pedagógico; uma profissional com qualificação em Serviço Social, exercendo função docente e ministra aulas de matemática, história, geografia, ciências e ensino religioso no 5º ano do ensino fundamental. A diretora e a coordenadora pedagógica são portadoras de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e a secretária tem magistério/pedagógico.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 108//2020

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, este relator vota favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do COLÉGIO SANTA TERESINHA, rede privada, em Bertolinia (PI), até 30 de junho de 2023, com as seguintes recomendações:

1. Que a direção da escola faça as devidas adequações da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e da Matriz Curricular dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a BNCC e o novo texto da LDB;
2. Que a direção da escola reconheça como fator primordial que é dever da instituição de ensino funcionar de forma regular junto a este CEE/PI;
3. Que observe a data de vencimento da Resolução que ora renova a autorização de funcionamento da escola e cumpra com o que é de sua responsabilidade, no que tange à solicitação da próxima renovação da autorização de funcionamento, junto a este Conselho de Educação, no prazo determinado pelas normas deste órgão.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 25 de junho de 2020. VIRTUAL.

Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI